Registre-se. Autue-se. Sala das Sessões, 03 / 11 /19 92

(Rubrica de Presidente)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 92

**ASSUNTO:** 

PROJETO DE LEI № 0150/92

INICIATIVA:

EDIL LAURINDO SASSO - PTB

Aprovado em

20 Discussão POT UNA TIMIDADE

Presidente

Data da Sa

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.

PROJETO EM

īn. DISCUSSÃO 11/92

Prosicente

AUTUAÇÃO

dias do mês de novembro do ano de Aos mil novecentos e noventa e dois , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92				
Presidente:	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA			
Vice-Presidente:	WILSON DILLER DOS SANTOS			
1º Secretário:	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ			
2º Secretário:	PAULO CEZAR MARTINS			



(Rubrica de Presidente)

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0150/92.

CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHDEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

DESTINO:

CÓDIGO:

CODOCTORIO LOL-313/PH

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Passa a denominar-se RUA ZACHARIAS RIBEIRO MOULAIS, a rua que tem seu inficio na Rua Custódio Moulais e seu término na Serraria de Mármores do Sr. José Luiz Darós, no distrito de Vargem Grande de Soturno.

Artigo  $2^{\circ}$  - Esta Lei entrarlpha em vigor na data de sua publicaçlphao, revogadas as disposiçlphaes em contrlphario.

Sala da Sessões, 3 de novembro de 1992.

LAURINDO SASSO

Vereador - PTB

## JUSTIFICATIVA:

ZACHARIAS RIBEIRO MOULAIS, nasceu em 1911, filho de Custódio Moulais e D. Maria Bárbara Ribeiro. Seu Pai foi o primeiro a desbravar e derrubar as matas daquele distrito. De família honesta e trabalhadora, exerceu o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito e é tio do Vereador eleito Lucas Moulais. Faleceu em 6 de abril deste ano, tendo sido sepultado no cemitério de Vargem Grande de Soturno.

Data da Coscio 18 | 11 | 10 92



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03 / 11 /19 92

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº O150 /92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

DIATA

DESTINO:

CÓDIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRETARIA PL-313 CM inar-se RUA ZACHARIAS RIBEIRO MOULAIS, a rua que tem seu inicio na Rua Custódio Moulais e seu término na Serraria de Mármores do Sr. José Luiz Darós, no distrito de Vargem Grande de Soturno.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 3 de novembra de 1992.

LAURINDO SASSO

Vereador - PTB

## JUSTIFICATIVA:

ZACHARIAS RIBEIRO MOULAIS, nasceu em 1911, filho de Custódio Moulais e D. Maria Bárbara Ribeiro. Seu Pai foi o primeiro a desbravar e derrubar as matas daquele distrito. De familia honesta e trabalhadora, exerceu o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito e é tio do Vereador eleito Lucas Moulais. Faleceu em 6 de abril deste ano, tendo sido sepultado no cemitério de Vargem Grande de Soturno.

# República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓBITO 11: 14.186

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º.
Oficio do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.
CERTIFICO, que as fls. 191 do livro nº C15 do registro de Obitos. foi feito hoje o assento de 200 carias Ribeiro marlas — falecido ao 06 de abril de 1992
ás c6 horase o5 ms. ema danta Casa, nesto cida-
de do sexo masculino de cor parda
profissão aposentado natural de ste Estado —
domiciliado é residente em Vargem Chande de Sokumo, nest municipa
com 86 asos, de idade, estado civil solku ofilho
de Custodio moulais de Silva —
e de Da maria Barbara Riberio
Foi declarante Labantião Rodrigues de Melo sendo o atestado
do óbito firmado por Ox Sergio da mião Sant anta moraes que deu
como causa da morte Septice mia - Metro patia obstrutiva -  Difección errinaria — e o sepultamento sera feito
DBSERVAÇÕES:
·
O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirimo 7 de Covil de 1992
VINELLEN
Oficial de Registro Civil

	NOME		
		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	· ×	
_2	ÁLVARO SCALABRIN	×	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	, X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Men	dente
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	×	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
.7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	$\rightarrow$	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	>	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE		
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	<b>&gt;</b>	
11	JUAREZ TXVARES MATTA		
	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	$\rightarrow$	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	Nullu	ta
!	PAULO CEZAR MARTINS	· ×	·
	SALIM RESK CARONI	×	
7	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	$\checkmark$	
<b>-73</b> 1)	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO		
	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

	_	1 100
PRO JETO	Иδ	150192

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 29 Eiscussão
por UNALL ADE

Data da Sassão 181 11972

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE_	OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS			
PROJETO DE	LEI	Nº	150/92	
INICIATIVA:	VEREADOR LAURINDO SASSO			
RELATOR:	VEREADOR MANOEL PAIVA DE A	MORIM		

## RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

## VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

## VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

## VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

## **DECISÃO**

Por <u>unanimidade</u> de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto <u>sem</u> emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 16/11/92

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTA - VOTO COM O RELATOR

RELATOR

MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO

JOSÉ PIANES DE ALMEIDA - VOTO COM O RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMIS	SÃO DE	CONST	ITUIÇÃO	, JUST	IÇA E I	REDAÇÃO		
PROJE	TO DE_	LEI			·-··	Nº_1	50/92	-
INICIA	ATIVA: _	VEREAD	OR LAURI	NDO SA	sso			
RELAT	ror:	VEREAD	OR MANOE	L PAIV	A DE AN	MORIM		
	RELATÓI	RIO						
de legal		eto apre	esentado	está 1	regular	quanto	aos	aspectos
	VOTO DO	RELATO	<u>OR</u>					
para dec								regular <b>COMO VOTO</b>
	VOTO PI	RESIDEN'	<u>re</u>					
	Voto co	om o rei	lator					
	VOTO DO	) MEMBRO	<u> </u>					
	Voto co	om o re	lator					
pelo enc		- animid <u>a</u>	<u>de</u> de se				esta	Comissão emenda
com as o	bservaç	bes do	regiment	o inte	rno.	20,000		
	Sala da	as Comi	ssões 1	.6/11/9	2			
PRESIDEN	TE SEB	ASTIÃO	TEIXEIRA	DIAS	- VOTO	COM O F	RELATOF	<b>t</b>
RELATOR	MAN	DEL/PAT	VA DE AM	IORIM				
MEMBRO	SAL	IM RESK	CARONI	- VOTO	COM O	RELATOR	8	